



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 07/16

**Constitui a Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes-CIPA e
dá outras providências.**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Edital FEBE nº 01/15, de 06/04/15, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei nº 5.452/43, de 01/05/43 (Consolidação das Leis do Trabalho-CLT), considerando o disposto na Portaria nº 3.214/78, de 08/06/78 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora nº 05,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, com os seguintes membros:

- I- Anderson Jair Mesadri (Representante Suplente dos Empregados);
- II- Célia de Souza Sedrez (Representante Titular dos Empregados);
- III- Claudemir Marcolla (Representante Titular dos Empregados);
- IV- Eliene Souza Martins (Representante Suplente do Empregador);
- V- Jaison Homero de Oliveira Knoblauch (Representante Titular do Empregador);
- VI- Juliana Peixer (Representante Suplente do Empregador);
- VII- Kelli Cristina de Amorim Polati Guedert (Representante Titular do Empregador);
- VIII- Marcellus Oliveira de Aguiar (Representante Suplente do Empregador);
- IX- Mario Sergio Capistrano (Representante Suplente dos Empregados);
- X- Moises Luiz Niels (Representante Suplente dos Empregados);
- XI- Ronaldo Uller (Representante Titular do Empregador);
- XII- Sidnei Gripa (Representante Titular dos Empregados).

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br



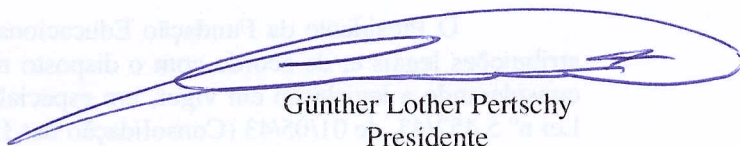
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

Art. 2º A CIPA será presidida pelo professor Jaison Homero de Oliveira Knoblauch.

Art. 3º O mandato dos membros da CIPA será de 01 (um) ano, contados da data de posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 31 de maio de 2016.



Günther Lothar Pertschy
Presidente

Publicado na FEBE em:

31 / 05 / 2016


Secretaria da Presidência